



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 40488873/2018** 2ª Via**L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - C A D A S T R O**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL VALE DO LAGO, CNPJ 47.789.537/0001-46, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, (área total: 22,58 ha), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-04-01-4, localizada na Rua São Vicente de Paulo, nº 16, Centro, no Município de Guidoval, no Estado de Minas Gerais, coordenadas 21º 08' 43" S e 42º 48' 09" O, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

***Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 04/01/2029.



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Superintendente**, em 17/03/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62530975** e o código CRC **7398DAD3**.